



19 de fevereiro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3144 - Páginas 1 a 22

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa o servidor **SAMIR JORGE ROCHA ARAÚJO**, auxiliar de serviços, para desempenhar suas funções no setor de identidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e artigo 106, inciso I c/c 86 do Estatuto do Servidor de Caucaia (LC 01/2009); **CONSIDERANDO** o Ofício nº 3001001/2025/SEAP, subscrito pela Secretária de Administração e Planejamento Municipal de Aquiraz/CE, e Portaria 1001003/2025, de 10 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, que defere a solicitação de cessão do servidor **SAMIR JORGE ROCHA ARAÚJO**, matrícula 176115-3, para desempenhar suas funções junto à Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, auxiliar de serviços, exercendo a função no setor de identidade, sem ônus para a origem, em virtude da existência de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Caucaia/CE e o Município de Aquiraz/CE, cuja finalidade é a Cooperação de Natureza Técnica e Administrativa através da Cessão Mútua de Servidores Municipais. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal **SAMIR JORGE ROCHA ARAÚJO**, auxiliar de serviços, para desempenhar suas funções no setor de identidade, junto à Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, sem ônus para origem. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **MARIA VIEIRA DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2025, **MARIA VIEIRA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 18 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ADÃO INÁCIO FERREIRA JÚNIOR	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	ALANNA DE ABREU RODRIGUES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3	ALISSON GOMES TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4	ALLINE ARAGÃO PONTES	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5	ANA CAMILA RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



6	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	SECRETÁRIO ADJUNTO	DS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
7	AYLAN CARVALHO DE CASTRO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8	CONCEIÇÃO DE MARIA MONTEIRO CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
9	DAMARYS FREITAS DA COSTA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	FERNANDA TELES DE OLIVEIRA MOREIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11	FRANCISCO BENEDITO SILVA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12	FRANCISCO EUFRÁSIO RODRIGUES JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13	FRANCISCO VAGNER ALVES DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14	GERMANA MOTA DE LUCENA MELO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15	GISELLE LIMA SILVA PESSOA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16	HELIA MARIA DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
17	HÉLIO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18	JAMILLE SAMPAIO LUZ OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
19	JENIVALDO LIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20	JOSÉ ODILIANO SAMPAIO DA SILVA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
21	MARCILIANE DE AMORIM LUCIANO ALENCAR	SECRETARIO ADJUNTO	DS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
22	MARIA EDNA SARAIVA CORRÊA	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
23	MARIA SAMPAIO MAGALHÃES	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
24	MAURILENE FILGUEIRA MACIEL	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
25	NATANAEL AZAVEDO E SILVA	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
26	OLAVO RUBENS ARAÚJO BASTOS	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
28	RAQUEL GARCIA SAMPAIO DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
29	RICARDO GOMES FAÇANHA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
30	RITA MARIA MONTEIRO CAMPOS	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31	SAMARTHONY ALVES DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
32	SÂMIA MARIA MARTINS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33	SARA FAUSTINO BENTO	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
34	VALTERSON LINO DE ALENCAR	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE**: 1– **AUTORIZAR**, a ida da Vereadora da Câmara Municipal de Caucaia, Sra. **ANTÔNIA LUZILENE FERREIRA DE SOUSA**, no dia 18fev25 retornando dia 20fev25, para a Cede Nacional do Partido Republicano, em Brasília/DF. Onde irá tratar de interesses pertinentes ao Município de Caucaia. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas e diárias; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diária Civil, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de fevereiro de 2025 **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

PORTARIA Nº 308/2025-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), **RESOLVE**: 1– **AUTORIZAR**, a ida do Vereador da Câmara Municipal de Caucaia, Sr. **TANCREDO DOS SANTOS MOREIRA**, no dia 20fev25 retornando dia 22fev25, para o 1º Seminário Nacional de Comunicação do Partido Liberal, o mesmo dar-se-á nos dias 20/02 e 21/02 de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF. 2 – Determinar que o Setor de Recursos Humanos – providencie suas passagens aéreas e diárias; 3 – O presente custeio correrá às expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Diária Civil, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de fevereiro de 2025 **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no Anexo Único desta Portaria; **RESOLVE**: **Art. 1º PROMOVER a Progressão Vertical**, em termos de **mudança de classe dos servidores** ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 60, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ord	Nº Processo	A Partir de	Matricula	Nome	Cargo	C/H	Situação Atual			Situação Proposta			Curso de Graduação / Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado	Universidade	C/H - Aula	Expedição
							Título Atual	Classe	Ref.	Novo Título	Classe	Ref.				
1	202401588	14/12/2024 - data da Autenticação do Diploma	33763	Ana Karina de Almeida Gomes	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestra Em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	06/12/2024
2	2024011897	11/12/2024	12464	Francineide Mendonca Silva Carlos	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	6	Especialista	III	6	Gestão Escolar	Faculdade Venda Nova do Imigrante	720	08/11/2024
3	2024012032	13/12/2024	11946	Francisca Claudete Moraes Correia	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	9	Mestre	IV	9	Mestra Em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	18/10/2024



4	2024012078	16/12/2024	47594	Glayde Daiana Silva dos Santos	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	7	Mestre	IV	7	Mestra Em Educação	Universidade Cidade de São Paulo (Reconhecimento)	1.335	06/12/2024
5	2025000310	10/01/2025	34096	Joao Rocha Junior	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	8	Mestre	IV	8	Mestre Em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	06/12/2024
6	2024011937	11/12/2024	69773	Maria Aurenisa Pereira de Sousa Aguiar	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestra Em Educação	Universidade Federal de Alagoas (Reconhecimento)	1.335	06/12/2024
7	2024011105	18/11/2024	69794	Nicolle Tavares Colares	Professor Educ. Basica	200	Especialista	III	2	Mestre	IV	2	Mestra Em Educação	Universidade Federal do Ceará	736	21/10/2024
8	2024011622	04/12/2024	38420	Thiago Oliveira Alencar dias Rafael	Professor Educ. Basica	200	Graduado	II	3	Especialista	III	3	Gestão Escolar	Centro Universitário Única	720	29/11/2024

Caucaia, 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 60-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AO SERVIDOR AURI ARAÚJO SILVA JÚNIOR NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024012144 de 17/12/2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2025, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **AURI ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, ocupante de cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, **matrícula: 47367**, no **percentual de 10%** (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a **GRADUAÇÃO**, em Tecnologia em Gestão Pública, carga horária de 1.600 horas, na data de 06 de dezembro de 2024, pela Centro Universitário IESB, registrado sob nº 34856, livro 18. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

PORTARIA Nº 60-B, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 432/2022 QUE CONCEDEU A REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO (A) FILHO (A), À SERVIDORA EFETIVA VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024007575 de 18/07/2024. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, da Portaria nº 432 de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2538 de 30 de agosto de 2022, pág. 022, que concedeu a Redução de 02 (duas) horas diárias na jornada de trabalho para dar assistência ao (a) filho (a) à servidora efetiva **VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula 35996, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, com 200 horas mensais. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.****

PORTARIA Nº 60-C, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO o Processo nº 2024007575 de 18/07/2024; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1º e Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 07 de fevereiro de 2025, à servidora VANESSA CASTRO ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula 35996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar****



Operacional, carga horária de 200 horas, lotada no EEIEF Antônio Albuquerque Silva Sousa, a **REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 21 de janeiro de 2015, atualmente com 10 anos de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.1), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. § 1º O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Gestão e Governo deverá acompanhar anualmente a situação do jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de fevereiro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 06/2025. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. Os quais constam no Anexo Único, considerando os contratos efetivados nos anos de 2023 e 2024, **respeitando a ordem de classificação entre os candidatos do Edital 004/2022**, que tem como finalidade de atender às necessidades de excepcional interesse público decorrentes das **carências temporárias (licença médica, licença maternidade, afastamento para qualificação profissional, cedidos à outros órgãos públicos, cedidos à Secretaria Municipal de Educação ou exercendo atividades de gestão escolar)** existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. Os (as) nomeadas (as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Setor Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **cronograma no anexo único**. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a cópias da documentação abaixo relacionada e Ficha de Cadastro em anexo, preenchida e assinada. RG; CPF; Título de Eleitor; PIS; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Conta Bradesco. **Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de fevereiro de 2025. CAMILA BEZERRA COSTA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO CONVOCAÇÃO 06/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor do Educação Infantil - 1º dia – 20/02/2025 (Quinta-feira)				
Ordem	Classificação Edital 004/2022	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	130	ANA ROBERTA MOREIRA ALVES	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 08h30min
2	131	ANA MEIRE DE SOUSA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 08h30min
3	132	NAJARA DE ALMEIDA CRISOSTOMO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 08h30min
4	134	ROSIANE INACIO HONORIO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 08h30min
5	135	ANA RAQUEL SILVA DE SOUSA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 08h30min
6	136	ANDRÉA FREITAS DA SILVA PAULINO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h00min
7	139	GEIZA NASCIMENTO FACUNDO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h00min
8	140	DANIELLY PAULINO ALMEIDA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h00min
9	143	LEIDIENE BEZERRA DA ROCHA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h00min
10	144	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h00min
11	145	DEBORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h30min
12	149	JUCILENE BARBOSA DE SOUSA VASCONCELOS	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h30min
13	151	LUANA MARIA MATOS DA SILVA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h30min
14	152	MARIA DO SOCORRO DE MESQUITA PEREIRA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h30min
15	154	MARIA JANETE RODRIGUES ANDRADE	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 09h30min
16	156	LUIZA MARIA FERREIRA XIMENES	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h00min
17	158	JÚLIA GRAZIELA SÁ SIQUEIRA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h00min
18	159	AMALIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h00min
19	160	CLAUDIA MARIA FREITAS DE SOUSA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h00min
20	162	VANICE MUNIZ DA SILVA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h00min
21	164	ROSA MARIA DUARTE DE LIMA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h30min
22	167	JUCILÉIA GARCIA DA SILVA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h30min
23	171	ROSA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h30min
24	173	ANA PATRICIA ALVES DA ROCHA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h30min
25	174	MARIA JOSILENE MACHADO DA SILVA	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 10h30min
26	177	THAYANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor de Educação Infantil	20/02/2025 – 11h00min



Professor do 1º ao 5º - 1º dia – 20 /02/2025 (quinta-feira)				
Ordem	Classificação Edital 004/2022	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	194	MANUELLA FREIRE DE SOUZA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h00min
2	198	DAISE FERNANDA DA SILVA LIMA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h00min
3	201	MARCIANA DOS SANTOS BRAGA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h00min
4	204	FABIANA RODRIGUES FERREIRA NOJOSA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h00min
5	205	FRANCISCA JANAINA ARAUJO DO NASCIMENTO	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h30min
6	209	FRANCISCA VERA DA SILVA MARTINS	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h30min
7	211	WILLEM DE ALMEIDA MATIAS	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h30min
8	213	LILIAN REIMBERG ROSCHEL	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h30min
9	215	MIRZA HELENA PEREIRA DE SOUZA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 11h30min
10	222	RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h00min
11	223	ELANIA SOMBRA DE MELO	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h00min
12	224	IZABEL CRISTINA PEREIRA ARAUJO FONTENELE	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h00min
13	227	GERMANA MARTINS DE MIRANDA LIMA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h00min
14	228	LUCIANA NEPOMUCENO SIQUEIRA CAMPOS	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h00min
15	229	FRANCINELMA RIBEIRO SILVA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h30min
16	230	RITA BEATRIZ DE CARVALHO QUEIROZ	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h30min
17	231	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h30min
18	232	PAULO SERGIO DA SILVA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h30min
19	233	SHEILA DA SILVA BARROS	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 13h30min
20	234	CAMILA MORAIS GADELHA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h00min
21	235	LINICASSIA MESQUITA DA COSTA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h00min
22	236	THAYANE DE SOUSA LAURINDO BARBOSA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h00min
23	237	CLEIDE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h00min
24	238	ELIZENA MARIA DE SOUSA MOURA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h00min
25	239	JORDÂNIA DE MORAIS SILVA OLIVEIRA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h30min
26	240	SULANI DOS SANTOS MOURA RODRIGUES	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h30min
27	241	ANTONIA FABÍOLA RODRIGUES PESSOA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h30min
28	244	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h30min
29	246	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS CAVALCANTE	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 14h30min
30	248	ADRIANA BRANDAO TORRES	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 15h00min
31	249	VIVIANE MARIA SOARES DA MOTA	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 15h00min
32	250	ANA VIRGINIA MORENO MENDES	Professor do 1º ao 5º	20/02/2025 – 15h00min

Professor de Educação Especial - 21/02/2025 (sexta-feira)				
Ordem	Classificação Edital 004/2022	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	14	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 08h30min
2	15	MARIA DE FÁTIMA DE MATOS JANUÁRIO	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 08h30min
3	16	SIMONE DE SOUSA MELO	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 08h30min
4	17	RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA ARAUJO	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 08h30min
5	18	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS RODRIGUES	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 08h30min
6	19	STEFANIE PEREIRA DE LIMA	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 09h00min
7	1 – CADASTRO DE RESERVA	ELIETE FREIRE DE SOUSA	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 09h00min
8	2 – CADASTRO DE RESERVA	SILVIA HELENA CASTRO ROCHA	Professor de Ed. Especial	21/02/2025 – 09h00min



Professor de Específicas - 21/02/2025 (sexta-feira)				
Ordem	Classificação Edital 004/2022	Candidato(A)	Cargo	Horário
1	38	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	Professor de Língua Portuguesa	21/02/2025 – 09h00min
2	39	ANTONIA DA ROCHA MATIAS	Professor de Língua Portuguesa	21/02/2025 – 09h00min
1	7	KELVIA LIMA COSTA	Professor de História	21/02/2025 – 09h30min
2	8	FELIPE FIRMIANO FERREIRA	Professor de História	21/02/2025 – 09h30min
3	10	MAILSON BRUNO DE QUEIROZ CARNEIRO GONCALVES	Professor de História	21/02/2025 – 09h30min
1	17	MARIA TICIANE DA SILVA FALCAO	Professor de Geografia	21/02/2025 – 09h30min
2	18	GISELE TERCIA ARAUJO COSTA	Professor de Geografia	21/02/2025 – 09h30min
1	10	DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	Professor de Ciências	21/02/2025 – 10h00min
2	14	JOSE FABRICIO FIRMINO PONTES	Professor de Ciências	21/02/2025 – 10h00min

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio deste, convoca os **Conselheiros Tutelares Suplentes:** Valesca Cristina de Oliveira Silva Sousa e Cleofas Tavares Carneiro Filho, para que, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apresentem-se ao **Setor de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de assumir a **vacância do Conselheiro Tutelar Titular Sede e Litoral** que estarão usufruindo de férias no período de **03 de março a 1º de abril de 2025, respectivamente**. A convocação é obrigatória, e os Conselheiros Tutelares Suplentes deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado para formalizar o início de suas atividades, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento das funções habituais dos Conselhos Tutelares no período supracitado. **Local de Apresentação:** Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Endereço:** Rua Coronel Correia, 2214 - Centro – Caucaia. **Horário de Funcionamento:** 08:00 às 16:00hs. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de assumir a vacância, sendo convocado o próximo suplente. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 18 de fevereiro de 2025 DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa **Natanael Almeida de Sousa** para exercer a função de Gestor e **Roberta Maria Fabrício da Silva** como Fiscal e **Larisse da Silva Guedes** como Fiscal substituto do Contrato abaixo. **O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Caucaia e, por meio da portaria nº 19, de 17 de fevereiro de 2025. **CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo nº 001/2025.001 - SEINFRA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a empresa RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tem como objeto AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; VI - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº **001/2025.001 - SEINFRA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e a empresa Rona Construções e Serviços Ltda, nas respectivas funções:



NOME	CPF	FUNÇÃO
Natanael Almeida de Sousa	***.011.383-**	Gestor
Roberta Maria Fabrício da Silva	***.996.057-**	Fiscal
Larisse da Silva Guedes	***.255.833-**	Fiscal Substituto

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 18 de fevereiro de 2025. **GUTHEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa os servidores abaixo para exercer a função de fiscal de contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Lei Orgânica do Município de Caucaia e Art. 39, da Lei 3.269 de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art.1º.** • Designar **Rodrigo Moura Figueiredo**, CPF: 036.***.***-20, como fiscal do contrato conforme anexo I, parte integrante desta Portaria. • Designar **Emanuel de Jesus Batista Carvalho**, CPF: 322.***.***-00, como fiscal do contrato conforme anexo II, parte integrante desta Portaria. • Designar **Cristiane Cesar Hermes Maciel**, CPF: 869.***.***-49, como fiscal dos contratos conforme anexo III, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Para exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025. ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.09.22.03.001-SSP	ALVES E STECH-LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO, Nº181, BAIRRO PADRE ROMUALDO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ANEXO II DA PORTARIA Nº12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.06.06.01-17	SHOPCAR AUTOMOTIVE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPPPESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ANEXO III DA PORTARIA Nº12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	012/2022.01	DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SEVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL-INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
02	2021.11.12.01	ALUCOM LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SEVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL-INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA – CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.



PORTARIA Nº13 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede gratificação de risco de vida para os servidores, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 106 da Lei complementar nº 001/2009, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento) aos servidores efetivos, DENILSON DUARTE SOARES-MAT:93505; GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO -MAT:93513 e MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA-MAT:93522, pertencentes ao quadro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 17 de fevereiro de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede gratificação de Proteção de Bens e Serviços Municipais na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe da Lei nº 3.006 de 17 de abril de 2019, acrescentando o art.9º A, à Lei 2.502/2013, de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** Gratificação de Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 100% (cem por cento) aos servidores efetivos; DENILSON DUARTE SOARES-MAT:93505; GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO -MAT:93513 E MESSIAS NATANAEL FARIAS COSTA-MAT:93522, pertencentes ao quadro da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 17 de fevereiro de 2025. **ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA-CEL.PMCE/RR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.032 - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO TAVARES COM RUA JOÃO PINHEIRO, S/N, CAMARÁ – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIO SIMPLICIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JOSÉ AIRTON COELHO LIMA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.080.0000 – Manutenção das Creches – FUNDEB 30%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferência FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da união VAAR; 1.540.0000.00 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferências de Impostos – 30%; 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.070.0000 - Manutenção das Creches; Elemento e Despesas: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM:** José Airton Coelho Lima; Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº **2023.01.30.01.012- SME** - Dispensa de Licitação nº **2023.01.30.01- SME**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREITAS BARBOSA, Nº 126-1, BAIRRO JANDAIGUABA – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VÓ BATISTA MATOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** VICÊNCIA MOTA NUNES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Dotação Orçamentária: **0822- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica**, Projeto atividade 12.365.0027.2.079.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar – FUNDEB 30%;



Elemento de Despesa: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos- 30%; Dotação Orçamentária: **0821- Fundo Municipal de Educação – FME**; Projeto atividade 12.365.0027.2.071.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar – FME. Elemento de Despesa: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.500.10001.00- Receitas de Transferências de Impostos- Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2025. **ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e VICÊNCIA MOTA NUNES e testemunhas. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.029-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 222, CONJUNTO SÃO MIGUEL, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA EEIEF LUIZA MORAIS CORREIRA TÁVORA – CRECHE III ARCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **LOCADOR:** MARIA VARLENE MOTA CAVALCANTE **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.015,00** (três mil e quinze reais), **permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 36.180,0** (trinta e seis mil cento e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.077.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.064.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação **ASSINAM:** MARIA VARLENE MOTA CAVALCANTE; **Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.026-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto locação de imóvel localizado na BR-020, km 397, Minguauá, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do NEDI TIA GERMANA, através da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE . **CONTRATADO:** JOSÉ ALBERTO DA SILVA ROCHA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026** **VALOR MENSAL:** R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.080.0000 - Manutenção das creches- FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.070.0000 - Manutenção das creches; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, José Alberto da Silva Rocha e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.017-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 194, CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADO:** GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em**



R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.077.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.064.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM: GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.030-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 13, BR 222, KM 19, BOQUEIRÃO – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI VÓ SINHÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 1.735,00 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais) perfazendo o valor global de R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade – 12.3610028.2.079.0000 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.361.0028.2071.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO BOQUEIRÃOZINHO; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.014-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DA ASSOCIAÇÃO, S/N, TABUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF SANTA RITA DE CÁSSIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 3.545,00 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 42.540,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.077.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.064.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TABUBA; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2025. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do segundo termo de Aditivo ao contrato nº **2023.01.30.01.023-SME** - Dispensa de Licitação nº **2023.01.30.01-SME**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS FLORES, Nº 149, ARIANÓPOLIS, CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA ANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONTRATADO FRANCISCO JUNIOR PONTE**, inscrito(a) no CPF nº *****.861.363-****; **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade à prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 1.810,00 (Mil oitocentos e dez reais) perfazendo o valor global R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Dotação Orçamentária: 0822- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Basica, Projeto atividade 12.365.0027.2.080.0000 – Manutenção das creches – FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: Despesa: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 –Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 –Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.000.00 - Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos- 30%; Dotação Orçamentária: 0821- Fundo Municipal de Educação- FME Projeto atividade 12.365.0027.2.070.0000 – Manutenção das creches. Elemento de Despesa: Despesa: 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos:1.500.10001.00- Receitas de Transferências de Impostos- Educação.**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE janeiro de 2025.**ASSINAM:** FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FRANCISCO JUNIOR PONTES e testemunhas. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.008-SME - **Dispensa de Licitação** nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO TRILHO, Nº 1068 – CAPUAN – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ARCO-IRIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO DA MOTA FERREIRA. PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) perfazendo o valor global de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade: 12.365.0027.2.079.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT. 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.071.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos de Transferências de Impostos – Educação. **ASSINAM: ANTONIO CLAUDIO DA MOTA FERREIRA; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.024-SME-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01.024-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, S/N, CAMPO GRANDE II - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA NEDI CAMPO GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE . CONTRATADA: LUCILEIDE VIEIRA RODRIGUES OLIVEIRA PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026. VALOR MENSAL:** R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 18.840 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.080.0000 - Manutenção das creches- FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.365.0027.2.070.0000 - Manutenção das creches; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM:** Lucileide Vieira Rodrigues Oliveira; Francisco Dominguez Y Gouveia ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.006-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA E-23, Nº 155, PARQUE ARATURI, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO UNIFAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** MARIA ASSUNÇÃO MENDES. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.077.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.064.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM: MARIA ASSUNÇÃO MENDES; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO** Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.005-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NOVA ALVORADA, Nº 500, MARECHAL RONDON, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA SANTA RITA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL: O valor mensal originalmente pactuado em R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), permanece inalterado, e a despesa total decorrente do presente contrato será de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.077.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 - Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Municipal de Educação - FME; Projeto Atividade - 12.361.0028.2.064.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento e Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Aluguel de Imóveis; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências - Educação. **ASSINAM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA; Francisco Dominguez Y Gouveia** ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e **testemunhas. DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.031-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01 cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA BR 222, KM 23, S/N – CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE VOVÓ JOVINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos **a partir de 01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)** perfazendo o valor global de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e o disposto na Lei nº 8.245/1991. Dotação Orçamentária: 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade – 12.3610028.2.080.0000 – Manutenção das Creches FUNDEB 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recursos: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB –



Impostos e Transferências de Impostos – 30%. Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.361.0028.2070.0000 – Manutenção das Creches; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **ASSINAM:** FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS SANTOS; Francisco Dominguez Y Gouveia **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. O Município de Caucaia/CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do Segundo Termo de Aditivo ao contrato nº 2023.01.30.01.002-SME - Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Anhangá, nº 525 – Parque Potira – Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Paraíso do Saber, através da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA** Maria Gersila do Carmo Santos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato, resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a **12 (doze) meses**. Portanto, o presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2025 e vigorará até 01 de fevereiro de 2026**. **VALOR MENSAL** R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 2023.01.30.01-SME, fundamentada na Lei nº 8.666/1993 e no disposto da Lei nº 8.245/1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto Atividade: 12.365.0027.2.079.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1.541.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT. 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; 1.540.0000.00 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; Dotação Orçamentária: 0821 – Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade – 12.365.0027.2.071.0000 – Manutenção do Ensino Pré-escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. **ASSINAM:** Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Maria Gersila do Carmo dos Santos; e testemunhas. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-IRP/SME - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qualidade de Órgão Gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que realizará processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTTÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.** Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 1.349, de 12 de julho de 2023, que regulamenta o art. 26 da Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 (Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC), a partir da comunicação formal. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 10 do Decreto Municipal nº 1.349/23, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: sme@caucaia.ce.gov.br, ou in loco à Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, bairro Centro, cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61.600-060, com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, juntamente com a justificativas da sua necessidade; b) Estimativa de consumo; c) Local de entrega; d) Prazo de Entrega. Caucaia/CE, 18 de fevereiro de 2025. **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.29.02-SPT OBJETO: DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONSIDERANDO** que no dia 13 de fevereiro de 2025, o Sr. NONATO CAÚLA MAIACPF Nº: 023.557. ***-60, participante do Lote 04 (Mercearia) da CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.29.02-SPT, dirigiu-se ao Departamento de Gestão de Licitações e apresentou solicitação de correção referente a ata da sessão do dia 12/02/2025, onde consta que o mesmo por engano inscreveu-se para concorrer ao box referente ao lote 04 (Mercearia), quando sua real intenção e ramo trabalhista encaixam-se ao lote 10 (Eletrônica). Posteriormente a agente de contratação realizou análise dos documentos com intuito de sanar qualquer inconsistência, e constatou-se que: no envelope do Sr. MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA CPF:641.247.***-**, informa o **LOTE 02**, na documentação informa **LOTE10**;no envelope da Sra. MARIA GILVÂNIA GOMES DE SOUSA CPF: 767.605.***- ** informa o **LOTE 06**, e na documentação o **LOTE 05**;no envelope da Sra.ANA LÚCIA MOURA DA SILVA MONTEIRO CPF: 007.747.***- ** informa **LOTE 09**, e na documentação **LOTE 10**; no envelope da Sra. FABÍOLA BEZERRA RODRIGUES FERNANDES, CPF: 080.208.***- 01 informa **LOTE 09**, e na documentação informa **LOTE 06**, após contato com a referida foi confirmado por e-mail seu interesse de concorrer ao **LOTE 09**.Sendo, portanto, ratificadas as informações acima citadas por cada interessados.**GARANTINDO**, a exatidão dos dados,**RETIFICAMOS** as informações anteriormente mencionada na ata de sessão, conforme



disposto a seguir: **Onde se lê:** Selma Bastos Rodrigues - CPF: ***.112.673.**; **Leia-se:** Selma Bastos Rodrigues - CPF: ***.989.943-**, **Onde se lê:** Francisca Cleidiane Teixeira de Lavor - CPF: ***.244.883-**, **Leia-se:** Francisca Clerbene Teixeira de Lavor - CPF: ***.244.883-**, **Onde se lê:** Nilda de Araujo Teles - CPF: 036.021.***-**, **Leia-se:** Nicolas de Araujo Teles - CPF: 036.021.***-**, **Onde se lê:** Váldina Aline Vasconcelos - CPF: 982.030.***-**, **Leia-se:** Váldina Aline Vasconcelos - CPF: 982.030.***- **, **Onde se lê:** Duciana Barbosa Ribeiro de Araujo - CPF: 013.373.***-**, **Leia-se:** Luciana Barbosa Ribeiro de Araujo - CPF: 013.373.***-**, **Onde se lê:** Germênia Miranda Siqueira - CPF: ***.150.203-**, **Leia-se:** Germênia Miranda Siqueira - CPF: ***.563.193-**, **Onde se lê:** Rosa Ribeiro Fernandes da Silva - CPF: ***.143.353-**, **Leia-se:** Rosa Ribeiro Fernandes da Silva - CPF: ***.666.063-**, **Onde se lê:** Raimundo Fernando Lopes de Souza - CPF: ***.456.623-**, **Leia-se:** Raimundo Fernando Lopes de Souza - CPF: ***.352.533-**, **Onde se lê:** Maria Rozinilda dos Anjos - CPF: ***.751.633-**, **Leia-se:** Maria Rozinilda dos Anjos - CPF: ***.944.943-**, **Onde se lê:** Maria Edivanda Rodrigues de Sousa Correia - CPF: ***.787.013-**, **Leia-se:** Maria Edivanda Rodrigues de Sousa Correia - CPF: ***.787.013-**, **Onde se lê:** Hermes Cesar Pires Cruz - CPF: ***.136.360.903-**, **Leia-se:** Hermes Cesar Pires Cruz - CPF: ***.360.903-**, **Onde se lê:** Francisco Silviane Silva do Nascimento - CPF: ***.180.323-**, **Leia-se:** Francisca Silviane Silva do Nascimento - CPF: ***.180.323-**, **Onde se lê:** Jose Airton da Silva - CPF: ***.685.33-**, **Leia-se:** Jose Airton da Silva - CPF: ***.685.033-**. CONSIDERANDO a colação dos termos da Súmula 473/STF, in verbis: “A Administração **pode anular seus próprios atos**, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”; Contudo, pelos motivos acima expostos, esta Comissão **RETIFICA O LOTE 02,04, 05, 06, 09 e 10 DA CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.29.02-SPT**, passando a valer, a partir da presente data, a seguinte: **Mais informações:** contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2025. **Maria Fabiola Alves Castro** – Agente de Contratação.

LOTE 02	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
1 - Maria Anunciada Monteiro – CPF: ***.542.153-**	13
2 – Francisco Elson Mesquita Rodrigues – CNPJ: 14.744.776/0001-**	07
3 – Izabel Micheline Pereira – CPF: ***.750.943-**	04
4- Fabidênia de Sousa Gomes – CPF: ***.209.423-**	10
5 – Francisca Francelda Oliveira Cruz – CPF: ***.534.623-**	09

LOTE 04	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
1 – Nailana Lopes de Sousa – CPF: ***.204.293-**	17
2 – Antonio Carlos - CPF: ***.966.253-**	04
3 – Ruth Daiane de Jesus Souza – CPF: ***.623.213-**	30
4 – Valdiana Santos Rodrigues – CPF: ***.364.843-**	23
5 – Daniel Victor Silva Pereira – CPF: ***.654.103-**	14
6 – Airton Ferreira de Matos – CPF: ***.326.633-**	07
7 – Lucivânia Silva de Souza – CPF: ***.014.473-**	11
8 – Cicero de Sousa Magalhaes – CPF: ***.958.343-**	10
9 - Fátima Valnice Carolino de Andrade – CPF: ***.089.873-**	12
10- Luiz Pinheiro de Oliveira – CPF: ***.962.713-**	13
11 – Ana Flávia de Paula – CPF: ***.167.613-**	15
12 – Andrea Paiva Gomes – CPF: ***.506.333-**	13
13 – Raimundo Domingos Carneiro – CNPJ: 54.324.192/0001-**	14

LOTE 05	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
1 – Noelia Maciel Fernandes Baleno – CPF: ***.217.443-**	13
2 – Larissa Teixeira Braga CPF Nº: ***.315.293-**	10
3 – José Ferreira Amaral - CPF: ***.626.233-**	11
4 – Erica Cristina Silva Carvalho - CPF: ***.455.813-**	13
5 – Antonio Flavio Pessoa Costa – CPF: ***.514.643-**	19
6 – Maria Gilvânia Gomes de Sousa – CPF: ***.605.023-**	20



LOTE 06	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
1 – Joana Dac Lima Alves - CPF: ***.165.023-**	08
2 – Maria Marlene Alves Barbosa - CPF: ***.744.803-**	10
3 – Maria Roseli Pereira Rocha - CPF: ***.085.973-**	10
4 – Gisely Mesquita dos Santo – CPF:***.226.583-**	17
5 – Normando Alves da Rocha – CPF: ***.033.813-**	11
6 – Isabel Cristina Brandão – CPF: ***.054.283-**	13
7 – Cícero Brabosa de Souza – CPF: ***.581.844-**	05
8 – Irisvânia Freitas Vasconcelos – CPF: ***.493.553-**	16
9 – Maria Lúcia Araujo – CPF: ***.533.203-**	13
10 – Joana Darc Silva de Souza – CPF: ***.396.203-**	05
11 – Raquel Felix de Aquino – CPF: ***.808.923-**	14
12 – José Edvany Cordeiro – CPF: ***.182.263-**	07
13 – Francisca Francieuda de Araujo Teles – CPF: ***.997.423-**	11
14 – AntoniaCharliane Costa Reis – CPF: ***.355.483-**	05
15 – Germênia Miranda Siqueira – CPF: ***.563.193-**	08
16 – Rocicler Alves de Almeida – CPF: ***.580.793-**	09
17 – Vanessa Kelly Vasconcelos Ferreira – CPF: ***.715.173-**	15

LOTE 09	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
1 - JhaynaraRozeno Peixoto – CPF: ***.389.163-**	11
2 – Alda Maria Cutrim Fernandes do Carmo – CPF: ***.956.753-**	06
3 – Bianca Benedita Braga da Silva - CNPJ: 30.132.984/0001-25	05
4 – Pedro Wilson Braga da Silva - CPF: ***.506.723-**	02
5 – Maria Marcia Ferreira Cândido - CPF: ***.926.153-**	02
6 – Fernanda de Almeida Silva Braga - CPF: ***.641.803-**	02
7 – Raquel de Oliveira Vasconcelos - CPF: ***.375.553-**	10
8 – Luiza Cassiano Martins – CPF: ***.763.943-**	24
9 – Neila Costa do Nascimento – CPF: ***.370.423-**	13
10 – Eglisia de Oliveira – CPF: ***.486.463-**	11
11 – Verônica Gomes Monteiro – CNPJ: 24.283.920/0001-22	04
12 – Maria Rozinilda dos Anjos – CPF: ***.944.943-**	12
13 – Joelma da Silva Matos – CPF: ***.234.503-**	05
14 – Maria Edivanda Rodrigues de Sousa Correia – CPF: ***.787.013-**	06
15– Alanny Maria Souza dos Santos – CPF: ***.495.283-**	17
16 – Cristina de Sousa Andrade – CPF: ***.678.483-**	04
17 – Valdivia Pereira Onofre de Brito – CPF: ***.104.293-**	06
18 – Jamile da Silva Santos – CNPJ: 31.649.576/0001-**	05
19 - Camila Ticianny Silva Santos – CPF: ***.230.763-**	09
20- José Donizete de Jesus – CPF: ***.507.968-**	14
21- Bruna Maria da Conceição Costa da Silva – CPF: ***.690.853-**	20
22 – Morgana Marques Monteiro – CPF: ***.720.233-**	06
23 – Raphael Araujo de Oliveira – CPF: ***.144.443-**	13
24- Gabriela Saraiva Santos Araújo – CPF: ***.392.883-**	17
25– Aline Maria dos Santos Nascimento – CPF: ***.382.283-**	15



26 – Bárbara Cíntia de Oliveira Cruz – CPF: ***.718.723-**	16
27 – Erica Maria Gomes Pinto – CPF: ***.104.963-**	06
28 – Thiago Gomes de Sousa – CPF: ***.237.333-**	08
29 – Girlene de Morais Lima – CPF: ***.480.453-**	15
30 – Maycon Paiva de Souza – CPF: ***.349.963-**	06
31 – Lucileide Vieira de Oliveira – CPF: ***.713.013-**	15
32 – Jose Williams de Matos Candido – CPF: ***.186.553-**	17
33 – Aurineide Gomes de Sousa – CPF: ***.841.833-**	11
34 – Fabricio Jackson Marques de Sousa – CPF: ***.344.183-**	13
35 – Vanderly Ferreira Cordeiro – CPF: ***.961.483-**	15
36 – Claudia Barbosa dos Santos – CPF: ***.387.543-**	10
37 – Jorgiana Costa e Silva – CPF: ***.488.013-**	10
38 – Rosana Clezia Barbosa da Silva – CPF: ***.212.673-**	16
39 – Dalva Rodrigues Tele – CPF: ***.527.503-**	08
40 – Maria Vânia de Oliveira Lima – CPF: ***.304.463-**	06
41 – Irismar Gomes Nascimento – CPF: ***.100.153-**	08
42 – Socorro Gerlandia Mota Domingos – CPF: ***.064.493**	06
43 – Lucileide Moraes Frota – CPF: ***.505.283-**	31
44 – Paulo Ferreira Filho – CPF: ***.513.263-**	13
45 – Antonia Santos do Carmo – CPF: ***.218.373-**	05
46 – Ingrid Beatriz LL E Laços – CNPJ: 47.053.960/0001-83 - Liduina Bandeira de Sousa	04
47 – Ana Claudia Silva de Oliveira Lira – CPF: ***.975.733-**	12
48 – Tiago da Hora Marques – CPF: ***.059.883-**	03
49 – Antonio Everardo Felix Carneiro – CPF: ***.416.323-**	12
50- Hosana Maria Alves – CPF: ***.945.783-**	15
51- Janete da silva Figueiredo Alencar – CPF: ***.783.153-**	09
52- Maria Tereza de Oliveira Melo – CPF:***.484.603-**	04
53- Tatiana de Oliveira A. Braga – CPF: ***.111.633-**	09
54- Dayane Castro de Souza – CPF: ***.052.353-**	20
55- Francisco Ferreira Barbosa – CPF:***.363.073-**	15
56- Rosineide dos Santos Arão – CPF: ***.541.173-**	04
57- Rafaela Pereira de Sousa – CPF: ***.867.783-**	10
58-Juliana Costa e Silva – CPF: ***.197.553-**	14
59 - Daiane Santos de Sousa – CPF: ***.055.413-**	11
60 - Tânia Maria Rodrigues de Sousa – CPF: ***.957.043-**	10
61- Rayane Martins Castro Silva – CPF: ***.037.953-**	07
62- Josefa Fernanda Belo de Sousa – CPF: ***.732.953-**	12
63- Francisca de Souza Rodrigues Goncalves – CPF: ***.992.893-**	14
64- Edleia Maria Rodrigues da Silva – CPF: ***.109.823-**	09
65- Seliane Maria Martins Moreira – CPF: ***.368.073-**	09
66- Vaneza Gomes de Lima – CPF: ***.313.703-**	06
67- Valeska Lima Melo – CPF: ***.323.133-**	06
68- Elda de Souza Castro – CPF: ***.934.903-**	19
69 - Maria EfivaniaCandida Silva – CPF:***.373.183-**	08
70 - José Roberto Queiroz da Silva – CPF: ***.430.293-**	09
71 – Maria Nazaré Alves de Almeida Lessa – CPF: ***.817.103-**	08
72- Stefani Nogueira da Silva – CPF: ***.804.203-**	09



73- Regilene Barbosa da Silva – CPF: ***.832.003-**	12
74- Lucineide Silva do Nascimento – CPF: ***.146.703-**	08
75- Marjorie Queiroz de Mendonça – CPF: ***.010.423-**	06
76- Meirelane de Moura Correia Sales - CNPJ: 12.682.719/0001-**	13
77- Valdelisa Lira Mendes – CPF: ***.963.273-**	11
78- KimberllyNiccoli dos Santos Lima – CPF: ***.587.943-**	09
79- Maria Girlene Rodrigues De Souza – CPF:***.308.913-**	23
80 - Joana Lidiana da Costa Almeida – CPF: ***.978.023-**	13
81- Elzanira Cardoso de Andrade – CPF: ***.507.113-**	18
82- AllesonBrendo Cordeiro de Aguiar – CPF: ***.078.323-**	19
83- Anderson Felipe Cordeiro Aguiar – CPF: ***.788.453-**	21
84- Denise Alves de Sousa – CPF: ***.196.813-**	13
85- Andressa Lima Moreira – CPF: ***.447.683-**	13
86- Maria Karoline Castro da Silva – CPF: ***.732.973-**	14
87- Lucimar Lopes de Moura – CPF: ***.566.923-**	04
88- Gleivan de Sousa Pernambuco – CPF: ***.421.173-**	11
89- Ana Karoline Veras Albuquerque – CPF: ***.489.983-**	13
90- Jorge Ribeiro Bessa – CPF: ***.972.876-**	16
91- Mônica Abreu – CPF:***.892.783-**	12
92- Fabíola Bezerra Rodrigues Fernandes – CPF: ***.208.437-**	12
93- AntonioAumisto de Sousa Uchôa – CNPJ: 26.347.867/0001-01	06
94- Irisvalda Freitas Vasconcelos – CPF: ***.168.103-**	15
95- Alcione Trindade Santana – CPF: ***.286.012-**	25
96- Márcia Maria de Oliveira Gomes– CPF: ***.037.333-**	10
97 – Maria Glaucilene Galvão Felix – CPF: ***.889.463-**	06
98- Maria Aparecida Pereira Lima – CPF: ***.727.303-**	12
99- Maria de Oliveira Carneiro Moreira – CPF: ***.296.163-**	22
100- Veronica do Monte Domingues Berardi – CPF: ***.634.763-**	08
101 – Amanda Mota da Rocha Carneiro – CPF: ***.480.453-**	13
102 – Pedro Rogerio Moura – CPF: ***.864.303-**	15
103 – Raquel Silva Angelo – CPF: ***.174.903-**	23
104 – Raimunda do Nascimento Coelho – CPF: ***.751.633-**	09
105 – Francisca das Chagas Nobrega Jacinto – CPF: ***.772.473-**	11
106 – Antonia Claudiane Lopes Sousa – CPF: ***.064.583-**	10
107 – Francisca Ferreira Pires Amâncio – CPF: ***.771.643-**	10
108 – Reginaldo Pereira da Silveira – CPF: ***.143.353-**	10
109 – Hermes Cesar Pires Cruz – CPF: ***.360.903-**	12
110 – Brígida Maria Ribeiro Cordeiro Araújo – CPF: ***.617.143-**	20
111 – Jose Ailton Viana da Silva – CPF: ***.572.733-**	22
112 – Francisca Silviane Silva do Nascimento – CPF: ***.180.323-**	22
113 – Maria Penha Filgueira Lima – CPF: ***.664.223-**	12
114 – Samile Carlos de Oliveira Soares – CPF: ***.455.533-**	16
115 – João Ailton Alencar Bezerra – CPF: ***.463.093-**	15
116 – Jose Airton da Silva – CPF:***.685.033-**	10
117 – WallyanneThays Leão de Almeida – CPF: ***.728.123-**	17
118 – Jose Mendonça de Moura – CPF: ***.692.253-**	06
119 – Jerlane de Almeida Vieira dos Santos – CPF: ***.203.353-**	13



120 – Antonia Celia da Silva – CPF: ***.472.843-**	04
121 – Urbano de Melo Vieira – CPF: ***.715.537-**	13
122 – Raimunda Leila Alves da Rocha – CPF:***.146.503-**	12
123 – Carlos André da Costa Lima – CPF: ***.910.593,**	12
124 – Maria Suely da Silva – CPF: ***.326.603-**	05
125 – Maria Eliane dos Santos de Sousa – CPF: ***.299.083-**	11
126 – Carlos Antonio Santos Cezario – CPF: ***.919.468-**	13
127 – Maria Lucia Silva Sousa – CNPJ: 12.461.171/0001-**	08
128 – Gezaelly da Silva Nunes Oliveira – CPF: ***.330.683-**	05
129 – Ranielly de Araujo Amaral – CPF: ***.462.553-**	11
130 – Ana Sara de Sousa Silva – CPF: ***.475.053-**	09
131 – Regia Maria Loreto Silva – CPF: ***.438.843-**	07
132 – Cleicivânia de Sousa da Silva – CPF: ***.150.203-**	15
133 – Xisleia de Sousa Roacha – CPF: ***.151.443-**	06
134 – Maria Marilene Araujo de Oliveira – CPF: ***.519.113-**	12
135 – Eveline Gizelle do Nascimento Silva Moura – CPF: ***.848.873-**	16
136 – Paulyne Maria Vasconcelos de Freitas – CPF: ***.375.923-**	13
137 – Gleiziane Pinheiro Saraiva – CPF: ***.153.033-**	08
138 – Silvanira Alves da Silva – CPF: ***.295.313-**	13
139 – Antonio Ribeiro Cardoso – CPF: ***.543.373-**	06
140 – Antonia de Maria Torquato Pereira – CPF: ***.885.053-**	06
141 – Thais Pereira da Rocha – CPF: ***.318.623-**	13
142 – Luciana Silva da Rocha – CPF: ***.771.323-**	12
143 – Ana Celia Rodrigues da Silva – CPF: ***.780.583-**	12
144 – Maria Hevaneide Ferreira Alves – CPF: ***.606.543-**	07
145 – Maria Lucilene de Lima – CPF:***.368.603-**	04
146 – Maria Madalena Gomes Barbosa – CPF: ***.848.143-**	11
147 – Suziane da Silva Martins – CPF: ***.198.423-**	20
148 – Maria Socorro Vieira dos Reis – CPF: ***.967.753-**	09
149 – Solange Mendes de Sousa – CPF: ***.098.933-**	11
150 – Gláudia Alves Ferreira – CPF:***.131.803-**	11
151 – Aurigeria da Silva Azevedo Costa – CPF: ***.808.113-**	16
152 – GerlaneTertulino Freitas – CPF: ***.365.663-**	14
153 – Vladia Maria da Silva Pereira – CPF: ***.198.103-**	10
154 – Karla Denizielle da Silva Medeiros – CPF: ***.203.293-**	08
155 – Robério Vieira de Oliveira – CPF: ***.310.463-**	10
156 – Karla Cristthina F. de Alencar – CNPJ: 26.517.340/0001-**	06
157 – Christiane Marques e Silva Pontes – CPF: ***.665.573-**	23
158 – Maria Célia Monteiro de Oliveira – CPF: ***.118.853-**	17
159 – Rosa Ribeiro Fernandes da Silva – CPF: ***.666.063-**	10
160 – AdriellyKessia de Sousa Carneiro – CPF: ***.477.163-**	13
161 – Gutierre Diego Chaves dos Santos – CPF: ***.050.173-**	07
162 – Angelita da Rocha Araujo – CPF: ***.743.333-**	05
163 – Priscilla Helena Garcia de Sousa – CPF: ***.434.183-**	09
164 – Emanuele Fonseca Camilo – CPF: ***.428.433-**	11
165 – Jessica R. de Sousa Silveira – CPF: ***.721.393-**	15
166 - Antonia Bruna R. de Sousa – CPF: ***.900.183-**	13



167 – Marcos Antonio Gonçalves da Cruz Filho – CPF: ***.058.843-**	11
168 – Tailiny do Nascimento Silva – CPF: ***.445.163-**	18
169 – Barbara Martins Sales – CPF: ***.726.913-**	10
170 – Heliziar da Silva Leite – CPF: ***.934.603-**	13
171 – Stephanie da Silva Carvalho – CPF: ***.995.243-**	08
172 – Eliezeu Oliveira de Carvalho – CPF: ***.007.913-**	06
173 – Josileide de Sousa Braga – CPF: ***.561.483-**	13
174 – Giselle de Oliveira Matias Pontes Goes – CPF: ***.427.163-**	07
175- Francisco Wellington Cardoso Ribeiro – CPF: ***.627.703-**	11
176 -AntonioGladson Costa Silva – CPF: ***.678.383-**	16
177 – Antonia Luzia de Sousa dos Reis - CPF: ***.922.653-**	15
178 – Silva Helena Paiva Lima – CNPJ: 13.095.202/0001- 06	12
179 – Maria das Graças de Vasconcelos Marques – CPF: ***.186.253-**	14
180 – LettyciaBrenna Barros Sousa - CPF: ***.074.883- **	06
181 – Francisca Nayanielle Estevam da Silva – CPF: ***.617.063-**	05
182 – Gabriela Leite Spinosa - CPF: ***.455.693. **	12
183 – José César Camelo Pereira - CPF: ***.643.703-**	13
184 – Julianne de Sousa Holanda - CPF: ***.286.753. **	22
185 – Rosiane de Souza Borges Estevam - CPF: ***.359.103- **	06
186 – Maria Elizangela de Paula Dourado - CPF: ***.047.613- **	20
187 – Maria do Carmo Lima Barbosa – CPF: ***.400.973-**	18
188– Nycolle Nascimento Otaviano Ferreira - CPF: ***.887.553-**	12
189 – Selma Bastos Rodrigues - CPF: ***.989.943 -**	7
190 – Maria de Fátima Xavier Santiago Duarte – CPF: ***.344.763-**	12
191 – DexiquelesAraujo Mesquita - CPF: ***.203.443. **	06
192 – Mikaellen Mesquita Pinheiro - CPF: ***.711.213-**	05
193 – Francisca Clerbene Teixeira de Lavor - CPF: ***.244.883-**	06

LOTE 10	
PARTICIPANTES	Nº DE PÁGINAS DA PROPOSTA
01 - AnaLidia Cabral Sales - CPF: ***.739.533-**	05
02 – Miguel Costa Barros Neto - CPF: ***.703.683-**	10
03 – Joel José da Silva Sales – CPF: ***.936.743-**	19
04 – Romildo Ramalho de Souza - CPF: ***.391.353-**	09
05 – Marciana Aleixo Diniz - CPF: ***.539.283-**	13
06 – Jessica Maria de Souza - CPF: ***.413.363-**	13
07 – Maria Aurineide Soares Damasceno - CPF: ***.382.763-**	07
08 – Samile Nascimento Moraes – CPF: ***.544.913-**	15
09 – João Gabriel Paiva Cavalcante – CPF: ***.013.223-**	04
10 – Nicolás de Araujo Teles – CPF: ***.021.243-**	14
11 – Maria Elenilda Vieira da Cruz – CPF: ***.286.263-**	10
12– Francisca Zaquiele da Silva Azevedo - CPF : ***.198.743-**	04
13 – Nonato Caúla Maia – CPF: ***.557.*** - 60	17
14 – Marlus Marcello Nobre de Oliveira – CPF: ***.247***-15	23
15 – Ana Lucia Moura da Silva Monteiro – CPF: ***.747.***- 80	19



ROCHA JUNIOR, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.28.02-01, decorrente de processo de Pregão Eletrônico Nº 2023.11.28.08, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** BL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.206.054/0001-39; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência com início em de 08 de janeiro de 2025 e o término o dia 08 de março de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.452.0047.2.125.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR; **ASSINA PELA CONTRATADA:** UADI FERNANDES ELIAS. DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PRAZO - O Município de Caucaia, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR, torna público o Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2024.02.19.01.001- SPT, decorrente de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.19.01.001-SPT, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÃO SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.925.178/0001-89; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência com início em de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de agosto de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2601.15.451.0047.1.057.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 ou 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ELIAS DE MACEDO FRANÇA. DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete do Vice-Prefeito – GABVICE
Kamyla Lima De Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|--|--|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.